

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



ATA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Às 14 horas do dia 16 (dezesseis) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Alan Torres Gonçalves. O objeto desta Tomada de Preços é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de pavimentação em bloco intertravado, no município de Bom Lugar/MA, de acordo com o Convênio nº 910758/2021 - CODEVASF. A Presidente iniciou argumentando aos presentes que a sessão foi marcada para esta data, para dar o resultado dos documentos de habilitação, e prosseguir com os demais atos inerentes ao certame .

Compareceu na sessão da licitação identificada acima, a empresa abaixo listada com seu respectivo representante:

H T CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ 21.404.096/0001-23 SEVERINO RODRIGUES BARBOSA, CPF 761.091.518-15

Da análise dos documentos de habilitação, a Presidente e membros identificaram que:

- a empresa **FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA** não apresentou certidões municipais (itens 7.1.3.6 e 7.1.3.7).

Da análise relativa à qualificação técnica, o setor de engenharia identificou que:

- a empresa **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, não atendeu ao item 7.1.4: c) subitens 5.1 e 5.2; d) subitens 4.1, 5.2 e 5.1.
- a empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, não atendeu ao item 7.1.4: c) subitem 4.1; e d) subitem 4.1.

Pelos motivos acima elencados, todas as empresas supracitadas estão **INABILITADAS** para o presente certame.

As demais licitantes: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; A PEREIRA NASCIMENTO FILHO – EPP; J. F. DA COSTA FILHO E CIA LTDA; H T CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; L M ENGENHARIA EIRELI; atenderam às exigências editalícias, estando, portanto, **HABILITADAS** para o presente certame e aptas para participar dos demais atos a ele inerentes.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do recurso, a contar da lavratura desta ata, que poderá ser feita presencialmente ou via e-m,ail: pmbllicitacao@gmail.com.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente membros da Comissão e pelas licitantes presentes.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 16 de novembro de 2022.

AO

ISTS.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

ua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL

LEONARDO MOURA COSTA

Membro da CPL

ALAN TORRES GONÇALVES

Secretário da CPL

H T CONSTRUÇÕES EIRELI EPP CNPJ 21.404.096/0001-23 FIS.. 4697

Buhrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO - ATA DE REABERTURA: 006/2022

	Processo:	2505/001/2022
	Fls.:	1698
2	Rubrica:	

ATA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Às 14 horas do dia 16 (dezesseis) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Alan Torres Gonçalves. O objeto desta Tomada de Preços é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de pavimentação em bloco intertravado, no município de Bom Lugar/MA, de acordo com o Convênio nº 910758/2021 - CODEVASF. A Presidente iniciou argumentando aos presentes que a sessão foi marcada para esta data, para dar o resultado dos documentos de habilitação, e prosseguir com os demais atos inerentes ao certame .

Compareceu na sessão da licitação identificada acima, a empresa abaixo listada com seu respectivo representante:

H T CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ 21.404.096/0001 -23 SEVERINO RODRIGUES BARBOSA, CPF 761.091.518 -15

Da análise dos documentos de habilitação, a Presidente e membros identificaram que:

- a empresa **FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA** não apresentou certidões municipais (itens 7.1.3.6 e 7.1.3.7).

Da análise relativa à qualificação técnica, o setor de engenharia identificou que:

- a empresa **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, não atendeu ao item 7.1.4: c) subitens 5.1 e 5.2; d) subitens 4.1, 5.2 e 5.1.
- a empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, não atendeu ao item 7.1.4: c) subitem 4.1; e d) subitem 4.1.

Pelos motivos acima elencados, todas as empresas supracitadas estão **INABILITADAS** para o presente certame.

As demais licitantes: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; A PEREIRA NASCIMENTO FILHO – EPP; J. F. DA COSTA FILHO E CIA LTDA; H T CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; L M ENGENHARIA EIRELI; atenderam às exigências editalícias, estando, portanto, **HABILITADAS** para o presente certame e aptas para participar dos demais atos a ele inerentes.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do recurso, a contar da lavratura desta ata, que poderá ser feita presencialmente ou via e -m,ail: pmbllicitacao@gmail.com.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente, membros da Comissão e pelas licitantes presentes.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 16 de novembro de 2022.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS Presidenta da CPL	3
LEONARDO MOURA COSTA Membro da CPL	
ALAN TORRES GONÇALVES Secretário da CPL	



H T CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP CNPJ 21.404.096/0001-23

Processo:	11005005	2202
Fls.:	1699	
Rubrica:	D	

